



ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás publica O **RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Abertura n. 006/2012** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Docente		CURSO:			
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Disciplinas/Curso	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Luciana de Sousa Santos	Administração Financeira (Curso de Administração). Empreendedorismo em Informática (Curso de Sistemas de Informação).	6,76	0,0	6,76	1º lugar Classificado
2. Plínio Sousa Cândido	Administração Financeira (Curso de Administração). Empreendedorismo em Informática (Curso de Sistemas de Informação).	2,26	0,0	2,26	2º lugar Desclassificado
3. Samuel Osvaldo Silva	Administração Financeira (Curso de Administração). Empreendedorismo em Informática (Curso de Sistemas de Informação).	0,0	0,0	0,0	Não Compareceu

Legenda:
* Prova Didática;
** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, em 21 de setembro de 2012.

ILMA MARIA VIEIRA RABELO

Presidente da CEPSS/UnU Santa Helena de Goiás



ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital 006/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, em 21 de setembro de 2012.

ILMA MARIA VIEIRA RABELO

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU Santa Helena de Goiás